# PORTARIA N° 020 de 18 de março de 2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Enquadrar a Sra. **Vanderci da Silva Lanza**, Portadora do RG n. 109382 SSP/RO e do CPF n. 162057.152-87, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "24", Nível "4"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. 792 de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 18 de março de 2019.

**Jesineison de Aguiar Brandão**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT,18 de março de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente